



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 01 2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EVENTUAL DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, resolve:

Art. 1º Designar o docente **Olavo Cosme da Silva** como Coordenador Eventual do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, no período de 16 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA/DEAD Nº 02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANGELO OLIVEIRA VELOSO
DIRETOR EVENTUAL DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Angelo Oliveira Veloso, Diretor (a)**, em 03/01/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944099** e o código CRC **1414B260**.